

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 919/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI n° 19.21.0043.0009025/2021-18,

RESOLVE:

DETERMINAR aos servidores Controladoria Interna a realização dos cursos de capacitação “INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” e “PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO”, oferecidos de forma gratuita pela Escola Nacional da Administração Pública-ENAP, a serem concluídos no prazo de 2 (dois) meses, durante o expediente de trabalho, devendo os certificados serem apresentados à chefia imediata do respectivo setor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de março de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/03/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439759** e o código CRC **9975094A**.